

## Termo de Adesão à Campanha #TodosPorElas

Nós, representantes de entidades governamentais, organizações da sociedade civil, empresas privadas e demais instituições participantes, reconhecendo a importância da erradicação do feminicídio e da violência contra as mulheres, comprometemo-nos coletivamente com a Campanha #TodosPorElas, iniciativa promovida pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Neste sentido:

**CONSIDERANDO** que a Declaração Universal dos Direitos Humanos e diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), estabelecem a obrigação dos Estados de adotar medidas eficazes para prevenir e combater a violência e discriminação contra as mulheres;

**CONSIDERANDO** os comandos constitucionais, arts. 5º e 226, §8º da CF e as normativas específicas, Leis nº 11.340/2006 e nº 13.104/2015, que destacam a igualdade de gênero e a proteção especial à família e o dever de garantir a segurança e a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, com especial atenção às mulheres, vítimas históricas de desigualdades e violências e buscando promover, proteger e assegurar o exercício pleno dos direitos destas;

**CONSIDERANDO** que a Campanha #TodosPorElas é uma política pública com objetivo de sensibilizar, prevenir e erradicar o feminicídio e a violência contra as mulheres;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um esforço conjunto entre os diversos setores da sociedade para promover a igualdade de gênero e proteger os direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** o ato solene de lançamento desta campanha como um marco de união e comprometimento com a causa;

### COMPROMETEMO-NOS A:

- Divulgar a Campanha #TodosPorElas, utilizando nossos canais de comunicação para ampliar seu alcance e impacto;
- Promover ações de conscientização e educação, visando a prevenção e erradicação do feminicídio e da violência contra as mulheres;
- Engajar nossos colaboradores, parceiros e a comunidade em geral no combate à violência contra a mulher;
- Apoiar iniciativas e políticas públicas que visem garantir os direitos das mulheres.

Portanto, assinamos este Termo de Adesão à Campanha, reafirmando nosso compromisso de promover os direitos das mulheres, agindo em conformidade com os princípios e valores estabelecidos pelos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e o ordenamento jurídico nacional, aderindo a Campanha #TodosPorElas para erradicar o feminicídio.

Nome: \_\_\_\_\_

*Carla Mita*

*Carla Mita* \_\_\_\_\_ de *10* de *setembro* de 2024.

Assinatura - Representante

